



000115

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, INCLUINDO RESERVA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO REGULAR E ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 59/2020, para proceder à abertura de sessão referente ao pregão supramencionada. Em seguida, conforme prescreve o art. 10º, inciso I, alínea a, e, inciso III, do Decreto Municipal nº 958/2018, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no site da prefeitura, por período não inferior a oito dias úteis, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital fora prontamente disponibilizado no portal da transparência municipal para aquisição de quaisquer interessados, através do link <https://areiabranca.se.gov.br/licitacao/713/pregao-presencial-n0-14-2022-prefeitura-municipal-de-areia-branca>. Declarada aberta a sessão, constatou-se que a única interessada protocolou os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação no dia anterior à abertura do certame, sendo: **SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ 13.038.641/0001-87. Foi constatado que a interessada atendeu fora dos envelopes a declaração de enquadrada na condição de microempresa, bem como a de cumprimento aos requisitos de habilitação, sendo, portanto, declarada admitida para o certame. Em seguida, o pregoeiro abriu o invólucro e procedeu a efetiva análise dos valores cotados e demais aspectos formais, onde não foram vislumbrados erros, sendo a proposta declarada classificada.

Sequenciando, como não havia licitante para dar lances, comparou-se o valor proposta ao estimado pelo órgão, verificando-se que também fora atendido esse requisito.

Adiante, fora aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa, identificou-se que foram cumpridos os requisitos mínimos do instrumento convocatório, sendo, portanto, a licitante declarada habilitada.

Desta feita, sagrou-se vencedora deste certame a empresa, conforme o quanto disposto a seguir:

SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
01	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.	
Quantidade <i>estimada</i> de passagens: (ida, estadia e volta) + 10% (remarcações e cancelamentos)	Valor Máximo admitido por Serviço de Agenciamento	VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO (Serviço de Agenciamento)
50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00



000116

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Foi salientado que o valor de franquia referente à emissão de bilhetes é na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), portanto, o valor global desta licitação perfaz a importância de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Adiante, após ser declarado o vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso, decaindo-se o direito ao mesmo.

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ

Pregoeiro

LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO

Equipe de apoio